



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 283/GP/2026

Colniza-MT, 14 de abril de 2026.


ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 22/2026, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 516/2026
Data: 15/04/2026 - Horário: 09:26
Administrativo



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 22/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei nº 22/2026, que dispõe sobre a “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de lei visa à contratação de financiamento/empréstimo junto ao Banco Caixa Econômica Federal S/A no valor de até R\$ 19.990.000,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa mil reais).

DO INVESTIMENTO EM GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

Diagnóstico

A proposta do projeto inicial é tornar o município mais sustentável e, ao mesmo tempo, criar alternativas financeiras para os altos custos das tarifas de energia elétrica das instalações municipais.

O investimento terá uma abrangência direta nas escolas municipais urbanas e rurais, postos de saúde (UBS) e demais órgãos municipais.

-Benefícios Esperados

O projeto está estimado em R\$ 19.990.000,00 (dezenove milhões e novecentos e noventa mil reais), gerando economia em 30 anos de vida útil e prazo médio de retorno dos investimentos em até 90 meses, tornando o município mais sustentável e, ao mesmo tempo, criando alternativas financeiras para o alto custo das tarifas de energia.

Este projeto visa a diminuição dos custos da energia elétrica e otimiza os serviços com uma energia limpa e que provoca o desenvolvimento sustentável e renovável para abastecer os órgãos municipais.

Os equipamentos empregados/utilizados possuem uma vida útil estimada de 30 anos. Custo reduzido de manutenção do sistema instalado, consistindo basicamente em limpeza dos painéis periodicamente e vistorias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

-Sustentabilidade:

Trata-se de utilização de energia solar que é de fonte renovável e não poluente, além da redução dos impactos ambientais e emissão de gases poluentes.

-Interesse econômico e social da operação:

Este projeto visa a diminuição dos custos da energia elétrica e otimiza os serviços com uma energia limpa que provoca o desenvolvimento sustentável e renovável para abastecer todos os órgãos municipais, podendo futuramente realizar a climatização de escolas, unidades de saúde, oferecendo qualidade de vida à população.

-Redução de custos

Com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico o Município de **COLNIZA** terá uma economia sensível nos custos de sua conta de energia elétrica. O sistema permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária. Além disso, caso o município não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 (sessenta) meses.

Além do fato da utilização de fontes renováveis de energia contribuir significativamente para o cumprimento da meta de ampliar em 20% a matriz de energia renovável do Brasil, firmada no Plano Nacional de Energia elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética.

Desta forma, a Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de sistema de usinas de microgeração e minigeração solar fotovoltaico conectado à rede para atender a Prefeitura Municipal de **COLNIZA**, proporcionará a utilização de energia gerada de forma sustentável através dos módulos fotovoltaicos a fim de atender a demanda de energia elétrica dos prédios e espaços públicos sob responsabilidade da Prefeitura.

Atualmente, as despesas com pagamento de energia elétrica das unidades consumidoras sob responsabilidade da prefeitura, representam um valor significativo das suas despesas, o investimento trará retorno à Prefeitura a médio e longo prazo e os recursos que antes eram direcionados para o pagamento dos valores faturados pela concessionária, decorrentes do consumo de energia elétrica de unidades consumidoras da Prefeitura de **COLNIZA**, que serão direcionados para investimentos em infraestrutura, educação, saúde e outros.

-Impacto Orçamentário

Com relação ao investimento em Usinas Fotovoltaicas não haverá impacto orçamentário pois o valor economizado nas contas de energia será direcionado para pagamento do equivalente nas parcelas da operação de crédito.




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Diante do exposto, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 14 de abril de 2026.

Respeitosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO
AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. A,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Caixa Econômica Federal S/A, no valor de até **RS 19.990.000,00 (Dezenove milhões, novecentos e noventa mil reais)**, no âmbito do Programa Pró-Cidades, destinados a Modernização Tecnológica Urbana, Eficiência em Edifícios Públicos Urbanos (Soluções Digitais para Monitoramento de Consumo de Energia, Geração Fotovoltaica e Smart Grids), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Caput deste Artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, ou para outros fins a qual se destina o empréstimo.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2026.


Milton de Souza Amorim
Prefeito Municipal

SIMULAÇÃO DE PRESTAÇÃO E ECONOMIA

SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO GRUPO B3								COLNIZA		
PRAZO DE CARÊNCIA 4 ANOS + 16 ANOS(JUROS+PRINCIPAL) = TOTAL 20 ANOS										
INV	Carencia	ANO	mes(des)	Parcela	Saldo Dev (R\$)	Taxa de Juros a.a	JUROS (R\$)	Amortização (R\$)	Prestação (R\$)	Valor Economizado (R\$)
241	48	2025	jan/25	1	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
240	47	2025	fev/25	2	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
239	46	2025	mar/25	3	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
238	45	2025	abr/25	4	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
237	44	2025	mai/25	5	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
236	43	2025	jun/25	6	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
235	42	2025	jul/25	7	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
234	41	2025	ago/25	8	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
233	40	2025	set/25	9	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
232	39	2025	out/25	10	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
231	38	2025	nov/25	11	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	321.839,01
230	37	2025	dez/25	12	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
229	36	2026	jan/26	13	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
228	35	2026	fev/26	14	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
227	34	2026	mar/26	15	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
226	33	2026	abr/26	16	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
225	32	2026	mai/26	17	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
224	31	2026	jun/26	18	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
223	30	2026	jul/26	19	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
222	29	2026	ago/26	20	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
221	28	2026	set/26	21	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
220	27	2026	out/26	22	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
219	26	2026	nov/26	23	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	347.586,13
218	25	2026	dez/26	24	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
217	24	2027	jan/27	25	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
216	23	2027	fev/27	26	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
215	22	2027	mar/27	27	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
214	21	2027	abr/27	28	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
213	20	2027	mai/27	29	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
212	19	2027	jun/27	30	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
211	18	2027	jul/27	31	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
210	17	2027	ago/27	32	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
209	16	2027	set/27	33	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
208	15	2027	out/27	34	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
207	14	2027	nov/27	35	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	375.393,02
206	13	2027	dez/27	36	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
205	12	2028	jan/28	37	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
204	11	2028	fev/28	38	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
203	10	2028	mar/28	39	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
202	9	2028	abr/28	40	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
201	8	2028	mai/28	41	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
200	7	2028	jun/28	42	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
199	6	2028	jul/28	43	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
198	5	2028	ago/28	44	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
197	4	2028	set/28	45	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
196	3	2028	out/28	46	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
195	2	2028	nov/28	47	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	405.424,46
194	1	2028	dez/28	48	19.990.000,43	9,00%	149.925,00		149.925,00	437.858,42
193	0	2029	jan/29	49	19.990.000,43	9,00%	149.925,00	103.575,13	253.500,14	437.858,42
192	0	2029	fev/29	50	19.886.425,30	9,00%	149.148,19	103.575,13	252.723,32	437.858,42
191	0	2029	mar/29	51	19.782.850,17	9,00%	148.371,38	103.575,13	251.946,51	437.858,42
190	0	2029	abr/29	52	19.679.275,04	9,00%	147.594,56	103.575,13	251.169,69	437.858,42
189	0	2029	mai/29	53	19.575.699,91	9,00%	146.817,75	103.575,13	250.392,88	437.858,42
188	0	2029	jun/29	54	19.472.124,78	9,00%	146.040,94	103.575,13	249.616,07	437.858,42
187	0	2029	jul/29	55	19.368.549,64	9,00%	145.264,12	103.575,13	248.839,25	437.858,42
186	0	2029	ago/29	56	19.264.974,51	9,00%	144.487,31	103.575,13	248.062,44	437.858,42
185	0	2029	set/29	57	19.161.399,38	9,00%	143.710,50	103.575,13	247.285,63	437.858,42
184	0	2029	out/29	58	19.057.824,25	9,00%	142.933,68	103.575,13	246.508,81	437.858,42
183	0	2029	nov/29	59	18.954.249,12	9,00%	142.156,87	103.575,13	245.732,00	437.858,42
182	0	2029	dez/29	60	18.850.673,99	9,00%	141.380,05	103.575,13	244.955,19	472.887,09
181	0	2030	jan/30	61	18.747.098,85	9,00%	140.603,24	103.575,13	244.178,37	472.887,09
180	0	2030	fev/30	62	18.643.523,72	9,00%	139.826,43	103.575,13	243.401,56	472.887,09

179	0	2030	mar/30	63	18.539.948,59	9,00%	139.049,61	103.575,13	242.624,75	472.887,09
178	0	2030	abr/30	64	18.436.373,46	9,00%	138.272,80	103.575,13	241.847,93	472.887,09
177	0	2030	mai/30	65	18.332.798,33	9,00%	137.495,99	103.575,13	241.071,12	472.887,09
176	0	2030	jun/30	66	18.229.223,19	9,00%	136.719,17	103.575,13	240.294,31	472.887,09
175	0	2030	jul/30	67	18.125.648,06	9,00%	135.942,36	103.575,13	239.517,49	472.887,09
174	0	2030	ago/30	68	18.022.072,93	9,00%	135.165,55	103.575,13	238.740,68	472.887,09
173	0	2030	set/30	69	17.918.497,80	9,00%	134.388,73	103.575,13	237.963,87	472.887,09
172	0	2030	out/30	70	17.814.922,67	9,00%	133.611,92	103.575,13	237.187,05	472.887,09
171	0	2030	nov/30	71	17.711.347,54	9,00%	132.835,11	103.575,13	236.410,24	472.887,09
170	0	2030	dez/30	72	17.607.772,40	9,00%	132.058,29	103.575,13	235.633,42	510.718,06
169	0	2031	jan/31	73	17.504.197,27	9,00%	131.281,48	103.575,13	234.856,61	510.718,06
168	0	2031	fev/31	74	17.400.622,14	9,00%	130.504,67	103.575,13	234.079,80	510.718,06
167	0	2031	mar/31	75	17.297.047,01	9,00%	129.727,85	103.575,13	233.302,98	510.718,06
166	0	2031	abr/31	76	17.193.471,88	9,00%	128.951,04	103.575,13	232.526,17	510.718,06
165	0	2031	mai/31	77	17.089.896,74	9,00%	128.174,23	103.575,13	231.749,36	510.718,06
164	0	2031	jun/31	78	16.986.321,61	9,00%	127.397,41	103.575,13	230.972,54	510.718,06
163	0	2031	jul/31	79	16.882.746,48	9,00%	126.620,60	103.575,13	230.195,73	510.718,06
162	0	2031	ago/31	80	16.779.171,35	9,00%	125.843,79	103.575,13	229.418,92	510.718,06
161	0	2031	set/31	81	16.675.596,22	9,00%	125.066,97	103.575,13	228.642,10	510.718,06
160	0	2031	out/31	82	16.572.021,09	9,00%	124.290,16	103.575,13	227.865,29	510.718,06
159	0	2031	nov/31	83	16.468.445,95	9,00%	123.513,34	103.575,13	227.088,48	510.718,06
158	0	2031	dez/31	84	16.364.870,82	9,00%	122.736,53	103.575,13	226.311,66	551.575,50
157	0	2032	jan/32	85	16.261.295,69	9,00%	121.959,72	103.575,13	225.534,85	551.575,50
156	0	2032	fev/32	86	16.157.720,56	9,00%	121.182,90	103.575,13	224.758,04	551.575,50
155	0	2032	mar/32	87	16.054.145,43	9,00%	120.406,09	103.575,13	223.981,22	551.575,50
154	0	2032	abr/32	88	15.950.570,30	9,00%	119.629,28	103.575,13	223.204,41	551.575,50
153	0	2032	mai/32	89	15.846.995,16	9,00%	118.852,46	103.575,13	222.427,60	551.575,50
152	0	2032	jun/32	90	15.743.420,03	9,00%	118.075,65	103.575,13	221.650,78	551.575,50
151	0	2032	jul/32	91	15.639.844,90	9,00%	117.298,84	103.575,13	220.873,97	551.575,50
150	0	2032	ago/32	92	15.536.269,77	9,00%	116.522,02	103.575,13	220.097,16	551.575,50
149	0	2032	set/32	93	15.432.694,64	9,00%	115.745,21	103.575,13	219.320,34	551.575,50
148	0	2032	out/32	94	15.329.119,50	9,00%	114.968,40	103.575,13	218.543,53	551.575,50
147	0	2032	nov/32	95	15.225.544,37	9,00%	114.191,58	103.575,13	217.766,71	551.575,50
146	0	2032	dez/32	96	15.121.969,24	9,00%	113.414,77	103.575,13	216.989,90	595.701,54
145	0	2033	jan/33	97	15.018.394,11	9,00%	112.637,96	103.575,13	216.213,09	595.701,54
144	0	2033	fev/33	98	14.914.818,98	9,00%	111.861,14	103.575,13	215.436,27	595.701,54
143	0	2033	mar/33	99	14.811.243,85	9,00%	111.084,33	103.575,13	214.659,46	595.701,54
142	0	2033	abr/33	100	14.707.668,71	9,00%	110.307,52	103.575,13	213.882,65	595.701,54
141	0	2033	mai/33	101	14.604.093,58	9,00%	109.530,70	103.575,13	213.105,83	595.701,54
140	0	2033	jun/33	102	14.500.518,45	9,00%	108.753,89	103.575,13	212.329,02	595.701,54
139	0	2033	jul/33	103	14.396.943,32	9,00%	107.977,07	103.575,13	211.552,21	595.701,54
138	0	2033	ago/33	104	14.293.368,19	9,00%	107.200,26	103.575,13	210.775,39	595.701,54
137	0	2033	set/33	105	14.189.793,05	9,00%	106.423,45	103.575,13	209.998,58	595.701,54
136	0	2033	out/33	106	14.086.217,92	9,00%	105.646,63	103.575,13	209.221,77	595.701,54
135	0	2033	nov/33	107	13.982.642,79	9,00%	104.869,82	103.575,13	208.444,95	595.701,54
134	0	2033	dez/33	108	13.879.067,66	9,00%	104.093,01	103.575,13	207.668,14	643.357,66
133	0	2034	jan/34	109	13.775.492,53	9,00%	103.316,19	103.575,13	206.891,33	643.357,66
132	0	2034	fev/34	110	13.671.917,40	9,00%	102.539,38	103.575,13	206.114,51	643.357,66
131	0	2034	mar/34	111	13.568.342,26	9,00%	101.762,57	103.575,13	205.337,70	643.357,66
130	0	2034	abr/34	112	13.464.767,13	9,00%	100.985,75	103.575,13	204.560,89	643.357,66
129	0	2034	mai/34	113	13.361.192,00	9,00%	100.208,94	103.575,13	203.784,07	643.357,66
128	0	2034	jun/34	114	13.257.616,87	9,00%	99.432,13	103.575,13	203.007,26	643.357,66
127	0	2034	jul/34	115	13.154.041,74	9,00%	98.655,31	103.575,13	202.230,44	643.357,66
126	0	2034	ago/34	116	13.050.466,61	9,00%	97.878,50	103.575,13	201.453,63	643.357,66
125	0	2034	set/34	117	12.946.891,47	9,00%	97.101,69	103.575,13	200.676,82	643.357,66
124	0	2034	out/34	118	12.843.316,34	9,00%	96.324,87	103.575,13	199.900,00	643.357,66
123	0	2034	nov/34	119	12.739.741,21	9,00%	95.548,06	103.575,13	199.123,19	643.357,66
122	0	2034	dez/34	120	12.636.166,08	9,00%	94.771,25	103.575,13	198.346,38	694.826,28
121	0	2035	jan/35	121	12.532.590,95	9,00%	93.994,43	103.575,13	197.569,56	694.826,28
120	0	2035	fev/35	122	12.429.015,81	9,00%	93.217,62	103.575,13	196.792,75	694.826,28
119	0	2035	mar/35	123	12.325.440,68	9,00%	92.440,81	103.575,13	196.015,94	694.826,28
118	0	2035	abr/35	124	12.221.865,55	9,00%	91.663,99	103.575,13	195.239,12	694.826,28

117	0	2035	mai/35	125	12.118.290,42	9,00%	90.887,18	103.575,13	194.462,31	694.826,28
116	0	2035	jun/35	126	12.014.715,29	9,00%	90.110,36	103.575,13	193.685,50	694.826,28
115	0	2035	jul/35	127	11.911.140,16	9,00%	89.333,55	103.575,13	192.908,68	694.826,28
114	0	2035	ago/35	128	11.807.565,02	9,00%	88.556,74	103.575,13	192.131,87	694.826,28
113	0	2035	set/35	129	11.703.989,89	9,00%	87.779,92	103.575,13	191.355,06	694.826,28
112	0	2035	out/35	130	11.600.414,76	9,00%	87.003,11	103.575,13	190.578,24	694.826,28
111	0	2035	nov/35	131	11.496.839,63	9,00%	86.226,30	103.575,13	189.801,43	694.826,28
110	0	2035	dez/35	132	11.393.264,50	9,00%	85.449,48	103.575,13	189.024,62	694.826,28
109	0	2036	jan/36	133	11.289.689,36	9,00%	84.672,67	103.575,13	188.247,80	750.412,38
108	0	2036	fev/36	134	11.186.114,23	9,00%	83.895,86	103.575,13	187.470,99	750.412,38
107	0	2036	mar/36	135	11.082.539,10	9,00%	83.119,04	103.575,13	186.694,18	750.412,38
106	0	2036	abr/36	136	10.978.963,97	9,00%	82.342,23	103.575,13	185.917,36	750.412,38
105	0	2036	mai/36	137	10.875.388,84	9,00%	81.565,42	103.575,13	185.140,55	750.412,38
104	0	2036	jun/36	138	10.771.813,71	9,00%	80.788,60	103.575,13	184.363,73	750.412,38
103	0	2036	jul/36	139	10.668.238,57	9,00%	80.011,79	103.575,13	183.586,92	750.412,38
102	0	2036	ago/36	140	10.564.663,44	9,00%	79.234,98	103.575,13	182.810,11	750.412,38
101	0	2036	set/36	141	10.461.088,31	9,00%	78.458,16	103.575,13	182.033,29	750.412,38
100	0	2036	out/36	142	10.357.513,18	9,00%	77.681,35	103.575,13	181.256,48	750.412,38
99	0	2036	nov/36	143	10.253.938,05	9,00%	76.904,54	103.575,13	180.479,67	750.412,38
98	0	2036	dez/36	144	10.150.362,92	9,00%	76.127,72	103.575,13	179.702,85	750.412,38
97	0	2037	jan/37	145	10.046.787,78	9,00%	75.350,91	103.575,13	178.926,04	810.445,37
96	0	2037	fev/37	146	9.943.212,65	9,00%	74.574,09	103.575,13	178.149,23	810.445,37
95	0	2037	mar/37	147	9.839.637,52	9,00%	73.797,28	103.575,13	177.372,41	810.445,37
94	0	2037	abr/37	148	9.736.062,39	9,00%	73.020,47	103.575,13	176.595,60	810.445,37
93	0	2037	mai/37	149	9.632.487,26	9,00%	72.243,65	103.575,13	175.818,79	810.445,37
92	0	2037	jun/37	150	9.528.912,12	9,00%	71.466,84	103.575,13	175.041,97	810.445,37
91	0	2037	jul/37	151	9.425.336,99	9,00%	70.690,03	103.575,13	174.265,16	810.445,37
90	0	2037	ago/37	152	9.321.761,86	9,00%	69.913,21	103.575,13	173.488,35	810.445,37
89	0	2037	set/37	153	9.218.186,73	9,00%	69.136,40	103.575,13	172.711,53	810.445,37
88	0	2037	out/37	154	9.114.611,60	9,00%	68.359,59	103.575,13	171.934,72	810.445,37
87	0	2037	nov/37	155	9.011.036,47	9,00%	67.582,77	103.575,13	171.157,91	810.445,37
86	0	2037	dez/37	156	8.907.461,33	9,00%	66.805,96	103.575,13	170.381,09	810.445,37
85	0	2038	jan/38	157	8.803.886,20	9,00%	66.029,15	103.575,13	169.604,28	875.281,00
84	0	2038	fev/38	158	8.700.311,07	9,00%	65.252,33	103.575,13	168.827,46	875.281,00
83	0	2038	mar/38	159	8.596.735,94	9,00%	64.475,52	103.575,13	168.050,65	875.281,00
82	0	2038	abr/38	160	8.493.160,81	9,00%	63.698,71	103.575,13	167.273,84	875.281,00
81	0	2038	mai/38	161	8.389.585,67	9,00%	62.921,89	103.575,13	166.497,02	875.281,00
80	0	2038	jun/38	162	8.286.010,54	9,00%	62.145,08	103.575,13	165.720,21	875.281,00
79	0	2038	jul/38	163	8.182.435,41	9,00%	61.368,27	103.575,13	164.943,40	875.281,00
78	0	2038	ago/38	164	8.078.860,28	9,00%	60.591,45	103.575,13	164.166,58	875.281,00
77	0	2038	set/38	165	7.975.285,15	9,00%	59.814,64	103.575,13	163.389,77	875.281,00
76	0	2038	out/38	166	7.871.710,02	9,00%	59.037,83	103.575,13	162.612,96	875.281,00
75	0	2038	nov/38	167	7.768.134,88	9,00%	58.261,01	103.575,13	161.836,14	875.281,00
74	0	2038	dez/38	168	7.664.559,75	9,00%	57.484,20	103.575,13	161.059,33	875.281,00
73	0	2039	jan/39	169	7.560.984,62	9,00%	56.707,38	103.575,13	160.282,52	945.303,48
72	0	2039	fev/39	170	7.457.409,49	9,00%	55.930,57	103.575,13	159.505,70	945.303,48
71	0	2039	mar/39	171	7.353.834,36	9,00%	55.153,76	103.575,13	158.728,89	945.303,48
70	0	2039	abr/39	172	7.250.259,23	9,00%	54.376,94	103.575,13	157.952,08	945.303,48
69	0	2039	mai/39	173	7.146.684,09	9,00%	53.600,13	103.575,13	157.175,26	945.303,48
68	0	2039	jun/39	174	7.043.108,96	9,00%	52.823,32	103.575,13	156.398,45	945.303,48
67	0	2039	jul/39	175	6.939.533,83	9,00%	52.046,50	103.575,13	155.621,64	945.303,48
66	0	2039	ago/39	176	6.835.958,70	9,00%	51.269,69	103.575,13	154.844,82	945.303,48
65	0	2039	set/39	177	6.732.383,57	9,00%	50.492,88	103.575,13	154.068,01	945.303,48
64	0	2039	out/39	178	6.628.808,43	9,00%	49.716,06	103.575,13	153.291,20	945.303,48
63	0	2039	nov/39	179	6.525.233,30	9,00%	48.939,25	103.575,13	152.514,38	945.303,48
62	0	2039	dez/39	180	6.421.658,17	9,00%	48.162,44	103.575,13	151.737,57	945.303,48
61	0	2040	jan/40	181	6.318.083,04	9,00%	47.385,62	103.575,13	150.960,75	1.020.927,76
60	0	2040	fev/40	182	6.214.507,91	9,00%	46.608,81	103.575,13	150.183,94	1.020.927,76
59	0	2040	mar/40	183	6.110.932,78	9,00%	45.832,00	103.575,13	149.407,13	1.020.927,76
58	0	2040	abr/40	184	6.007.357,64	9,00%	45.055,18	103.575,13	148.630,31	1.020.927,76
57	0	2040	mai/40	185	5.903.782,51	9,00%	44.278,37	103.575,13	147.853,50	1.020.927,76
56	0	2040	jun/40	186	5.800.207,38	9,00%	43.501,56	103.575,13	147.076,69	1.020.927,76

55	0	2040	jul/40	187	5.696.632,25	9,00%	42.724,74	103.575,13	146.299,87	1.020.927,76
54	0	2040	ago/40	188	5.593.057,12	9,00%	41.947,93	103.575,13	145.523,06	1.020.927,76
53	0	2040	set/40	189	5.489.481,98	9,00%	41.171,11	103.575,13	144.746,25	1.020.927,76
52	0	2040	out/40	190	5.385.906,85	9,00%	40.394,30	103.575,13	143.969,43	1.020.927,76
51	0	2040	nov/40	191	5.282.331,72	9,00%	39.617,49	103.575,13	143.192,62	1.020.927,76
50	0	2040	dez/40	192	5.178.756,59	9,00%	38.840,67	103.575,13	142.415,81	1.020.927,76
49	1	2041	jan/41	193	5.075.181,46	9,00%	38.063,86	103.575,13	141.638,99	1.102.601,98
48	2	2041	fev/41	194	4.971.606,33	9,00%	37.287,05	103.575,13	140.862,18	1.102.601,98
47	3	2041	mar/41	195	4.868.031,19	9,00%	36.510,23	103.575,13	140.085,37	1.102.601,98
46	4	2041	abr/41	196	4.764.456,06	9,00%	35.733,42	103.575,13	139.308,55	1.102.601,98
45	5	2041	mai/41	197	4.660.880,93	9,00%	34.956,61	103.575,13	138.531,74	1.102.601,98
44	6	2041	jun/41	198	4.557.305,80	9,00%	34.179,79	103.575,13	137.754,93	1.102.601,98
43	7	2041	jul/41	199	4.453.730,67	9,00%	33.402,98	103.575,13	136.978,11	1.102.601,98
42	8	2041	ago/41	200	4.350.155,54	9,00%	32.626,17	103.575,13	136.201,30	1.102.601,98
41	9	2041	set/41	201	4.246.580,40	9,00%	31.849,35	103.575,13	135.424,48	1.102.601,98
40	10	2041	out/41	202	4.143.005,27	9,00%	31.072,54	103.575,13	134.647,67	1.102.601,98
39	11	2041	nov/41	203	4.039.430,14	9,00%	30.295,73	103.575,13	133.870,86	1.102.601,98
38	12	2041	dez/41	204	3.935.855,01	9,00%	29.518,91	103.575,13	133.094,04	1.102.601,98
37	13	2042	jan/42	205	3.832.279,88	9,00%	28.742,10	103.575,13	132.317,23	1.190.810,14
36	14	2042	fev/42	206	3.728.704,74	9,00%	27.965,29	103.575,13	131.540,42	1.190.810,14
35	15	2042	mar/42	207	3.625.129,61	9,00%	27.188,47	103.575,13	130.763,60	1.190.810,14
34	16	2042	abr/42	208	3.521.554,48	9,00%	26.411,66	103.575,13	129.986,79	1.190.810,14
33	17	2042	mai/42	209	3.417.979,35	9,00%	25.634,85	103.575,13	129.209,98	1.190.810,14
32	18	2042	jun/42	210	3.314.404,22	9,00%	24.858,03	103.575,13	128.433,16	1.190.810,14
31	19	2042	jul/42	211	3.210.829,09	9,00%	24.081,22	103.575,13	127.656,35	1.190.810,14
30	20	2042	ago/42	212	3.107.253,95	9,00%	23.304,40	103.575,13	126.879,54	1.190.810,14
29	21	2042	set/42	213	3.003.678,82	9,00%	22.527,59	103.575,13	126.102,72	1.190.810,14
28	22	2042	out/42	214	2.900.103,69	9,00%	21.750,78	103.575,13	125.325,91	1.190.810,14
27	23	2042	nov/42	215	2.796.528,56	9,00%	20.973,96	103.575,13	124.549,10	1.190.810,14
26	24	2042	dez/42	216	2.692.953,43	9,00%	20.197,15	103.575,13	123.772,28	1.190.810,14
25	25	2043	jan/43	217	2.589.378,29	9,00%	19.420,34	103.575,13	122.995,47	1.286.074,95
24	26	2043	fev/43	218	2.485.803,16	9,00%	18.643,52	103.575,13	122.218,66	1.286.074,95
23	27	2043	mar/43	219	2.382.228,03	9,00%	17.866,71	103.575,13	121.441,84	1.286.074,95
22	28	2043	abr/43	220	2.278.652,90	9,00%	17.089,90	103.575,13	120.665,03	1.286.074,95
21	29	2043	mai/43	221	2.175.077,77	9,00%	16.313,08	103.575,13	119.888,22	1.286.074,95
20	30	2043	jun/43	222	2.071.502,64	9,00%	15.536,27	103.575,13	119.111,40	1.286.074,95
19	31	2043	jul/43	223	1.967.927,50	9,00%	14.759,46	103.575,13	118.334,59	1.286.074,95
18	32	2043	ago/43	224	1.864.352,37	9,00%	13.982,64	103.575,13	117.557,77	1.286.074,95
17	33	2043	set/43	225	1.760.777,24	9,00%	13.205,83	103.575,13	116.780,96	1.286.074,95
16	34	2043	out/43	226	1.657.202,11	9,00%	12.429,02	103.575,13	116.004,15	1.286.074,95
15	35	2043	nov/43	227	1.553.626,98	9,00%	11.652,20	103.575,13	115.227,33	1.286.074,95
14	36	2043	dez/43	228	1.450.051,85	9,00%	10.875,39	103.575,13	114.450,52	1.286.074,95
13	37	2044	jan/44	229	1.346.476,71	9,00%	10.098,58	103.575,13	113.673,71	1.388.960,94
12	38	2044	fev/44	230	1.242.901,58	9,00%	9.321,76	103.575,13	112.896,89	1.388.960,94
11	39	2044	mar/44	231	1.139.326,45	9,00%	8.544,95	103.575,13	112.120,08	1.388.960,94
10	40	2044	abr/44	232	1.035.751,32	9,00%	7.768,13	103.575,13	111.343,27	1.388.960,94
9	41	2044	mai/44	233	932.176,19	9,00%	6.991,32	103.575,13	110.566,45	1.388.960,94
8	42	2044	jun/44	234	828.601,05	9,00%	6.214,51	103.575,13	109.789,64	1.388.960,94
7	43	2044	jul/44	235	725.025,92	9,00%	5.437,69	103.575,13	109.012,83	1.388.960,94
6	44	2044	ago/44	236	621.450,79	9,00%	4.660,88	103.575,13	108.236,01	1.388.960,94
5	45	2044	set/44	237	517.875,66	9,00%	3.884,07	103.575,13	107.459,20	1.388.960,94
4	46	2044	out/44	238	414.300,53	9,00%	3.107,25	103.575,13	106.682,39	1.388.960,94
3	47	2044	nov/44	239	310.725,40	9,00%	2.330,44	103.575,13	105.905,57	1.388.960,94
2	48	2044	dez/44	240	207.150,26	9,00%	1.553,63	103.575,13	105.128,76	1.388.960,94
1	49	2045	jan/45	241	103.575,13	9,00%	776,81	103.575,13	104.351,95	1.500.077,82

ECONOMIA ESTIMADA EM 30 ANOS

ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

GRUPO B3

COLNIZA

PREDIOS PUBLICOS

Taxa de Juros Média Anual	9,00%
Duração	20
Taxa Mínima de Atratividade	14,75%
Valor do Empréstimo	R\$19.990.000,43
Consumo Grupo B3 (l KWh)	306.513,34
Consumo Grupo A.F.P. (KWh)	-
Consumo Grupo A.P. (KWh)	-
Consumo Grupo B4 (l KWh)	-
Taxa de Aumento da conta de energia ao ano	8,00%

Ano	pagamento anual do Empréstimo	Valor Energia Gerada por Ano	Fluxo de Caixa Anual	Payback Simples		Payback Descontado	
				Fluxo de Caixa Acumulado	Fluxo De Caixa Descontado	Fluxo Descontado e Acumulado	
0			-R\$19.990.000,43				
1	2025 R\$1.799.100,04	R\$3.862.068,08	R\$2.062.968,04	-R\$17.927.032,39	R\$1.797.793,50	R\$1.797.793,50	
2	2026 R\$1.799.100,04	R\$4.171.033,53	R\$2.371.933,49	-R\$15.555.098,90	R\$1.801.345,91	R\$3.599.139,42	
3	2027 R\$1.799.100,04	R\$4.504.716,21	R\$2.705.616,17	-R\$12.849.482,72	R\$1.790.639,27	R\$5.389.778,68	
4	2028 R\$1.799.100,04	R\$4.865.093,51	R\$3.065.993,47	-R\$9.783.489,25	R\$1.768.318,33	R\$7.158.097,01	
5	2029 R\$2.990.731,93	R\$5.254.300,99	R\$2.263.569,06	-R\$7.519.920,19	R\$1.137.706,60	R\$8.295.803,62	
6	2030 R\$2.878.870,79	R\$5.674.645,07	R\$2.795.774,28	-R\$4.724.145,91	R\$1.224.576,55	R\$9.520.380,17	
7	2031 R\$2.767.009,65	R\$6.128.616,68	R\$3.361.607,03	-R\$1.362.538,88	R\$1.283.151,94	R\$10.803.532,11	
8	2032 R\$2.655.148,50	R\$6.618.906,01	R\$3.963.757,51	R\$2.601.218,63	R\$1.318.516,36	R\$12.122.048,47	
9	2033 R\$2.543.287,36	R\$7.148.418,49	R\$4.605.131,13	R\$7.206.349,76	R\$1.334.958,46	R\$13.457.006,94	
10	2034 R\$2.431.426,22	R\$7.720.291,97	R\$5.288.865,75	R\$12.495.215,51	R\$1.336.089,65	R\$14.793.096,59	
11	2035 R\$2.310.243,31	R\$8.337.915,33	R\$5.927.672,01	R\$18.522.887,52	R\$1.326.997,11	R\$16.120.093,70	
12	2036 R\$2.198.382,17	R\$9.004.948,55	R\$6.606.566,38	R\$25.329.453,90	R\$1.305.857,40	R\$17.425.951,10	
13	2037 R\$2.086.521,03	R\$9.725.344,44	R\$7.338.823,41	R\$32.968.277,31	R\$1.277.148,64	R\$18.703.099,74	
14	2038 R\$1.974.659,89	R\$10.503.371,99	R\$8.128.712,11	R\$41.496.989,42	R\$1.242.641,16	R\$19.945.740,90	
15	2039 R\$1.862.798,75	R\$11.343.641,75	R\$9.000.843,01	R\$50.977.832,42	R\$1.203.806,11	R\$21.149.547,01	
16	2040 R\$1.760.259,36	R\$12.251.133,09	R\$9.980.873,73	R\$61.468.706,15	R\$1.160.829,81	R\$22.310.376,82	
17	2041 R\$1.648.398,22	R\$13.231.223,74	R\$11.000.825,52	R\$73.051.531,67	R\$1.116.911,37	R\$23.427.288,19	
18	2042 R\$1.536.537,08	R\$14.289.721,64	R\$12.153.184,56	R\$85.804.716,23	R\$1.071.692,40	R\$24.498.980,58	
19	2043 R\$1.424.675,94	R\$15.432.899,37	R\$13.340.223,43	R\$99.812.939,66	R\$1.025.845,29	R\$25.524.825,88	
20	2044 R\$2.616.307,83	R\$16.667.531,32	R\$14.651.223,49	R\$113.864.163,16	R\$896.727,02	R\$26.421.552,90	
21	2045	R\$18.000.933,83	R\$18.000.933,83	R\$131.865.096,98	R\$1.001.125,35	R\$27.422.678,25	
22	2046	R\$19.441.008,53	R\$19.441.008,53	R\$151.306.105,51	R\$942.235,62	R\$28.364.913,87	
23	2047	R\$20.996.289,21	R\$20.996.289,21	R\$172.302.394,73	R\$886.810,00	R\$29.251.723,86	
24	2048	R\$22.675.992,35	R\$22.675.992,35	R\$194.978.387,08	R\$834.644,70	R\$30.086.368,56	
25	2049	R\$24.490.071,74	R\$24.490.071,74	R\$219.468.458,82	R\$785.547,95	R\$30.871.916,52	
26	2050	R\$26.449.277,48	R\$26.449.277,48	R\$245.917.736,30	R\$739.339,25	R\$31.611.255,77	
27	2051	R\$28.565.219,68	R\$28.565.219,68	R\$274.482.955,98	R\$695.848,71	R\$32.307.104,48	
28	2052	R\$30.850.437,25	R\$30.850.437,25	R\$305.333.393,23	R\$654.916,43	R\$32.962.020,91	
29	2053	R\$33.318.472,23	R\$33.318.472,23	R\$338.651.865,46	R\$616.391,93	R\$33.578.412,84	
30	2054	R\$35.983.950,01	R\$35.983.950,01	R\$374.635.815,47	R\$580.133,59	R\$34.158.546,43	

R\$374.635.815,47
Valor Economizado em 30 anos de Vida Útil da Usina

VALOR PRESENTE LÍQUIDO(VPL)	R\$34.158.546,43
TAXA INTERNA DE RETORNO(TIR)	20,21%

PAYBACK ESTIMADO EM 7 ANOS

